



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 88 /2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 1874/2019  
Data: 08/05/2019 - Horário: 16:19  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UM MUSEU ITALIANO COM FOTOS, EQUIPAMENTOS, OBRAS E OUTRAS ANTIGUIDADES DOS PRIMEIROS HABITANTES IMIGRANTES E/OU DESCENDENTES DE ITALIANO QUE CHEGARAM À CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.**

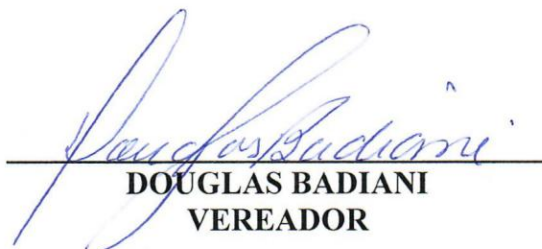
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

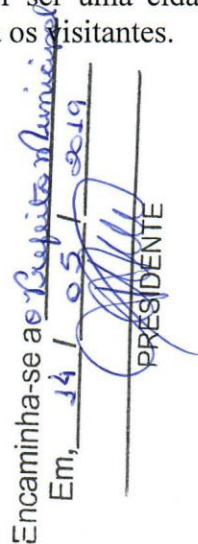
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a criação de um museu italiano com fotos, equipamentos, obras e outras antiguidades dos primeiros habitantes descendentes de italiano que chegaram à cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária porque seria de grande importância expor fotos, obras, equipamentos e outras antiguidades em um museu nesta cidade. Por ser uma cidade com potencial turístico grande, o referido museu seria mais um atrativo para os visitantes.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.

  
DOUGLAS BADIANI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Registo Municipal  
Em, 14 / 05 / 2019  
  
PRESIDENTE